Diário Oficial do Município de Conde

Nº 0444 **Conde, 06 de Julho de 2006.**

CRIADO PELA LEI 156/95. **PREÇO: R$ 0,50**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. º 165/2006 CONDE-PB, 16 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **DANIELA DE BRITO CORREIA LINS** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 166/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear **ADRIANA PEREIRA LIMA NÓBREGA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE GABINETE**, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 167/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Designar a Servidora **TÂNIA MARIA DE LIMA PIMETEL**, para participar da Comissão Permanente de Licitação, na condição de suplente de seus membros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N. º 168/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **SAULO MEDEIROS BARRETO** do cargo em comissão de **Secretário do Meio Ambiente e Projetos Especiais**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N. º 169/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **MARCOS ANTÔNIO MEIRA FILGUEIRA** do cargo em comissão de **Secretário de Turismo**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS

Prefeito

PORTARIA N.º 170/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear **ROSSANA CARLA MOURA MILANÊS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 171/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear **SAULO MEDEIROS BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, símbolo SE**, com lotação fixada na Secretária de Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 172/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear **BERNADETE DE LOURDES BRITO MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA, Símbolo-DAS-2**, com lotação fixada na Secretária de Trabalho e Ação Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 173/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear **ANA FLÁVIA DE AZEVEDO RÉGIS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo-DAS-3**, com lotação fixada na Secretária de Trabalho e Ação Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N. º 174/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA, do cargo em comissão de **Assessor Técnico, código DAS-1**, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N.º 175/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear **TELSON LUIS CAVALCANTE FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N. º 176/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, JOSÉ WILKER AUGUSTO DA SILVA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção, código DAS-1**, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N. º 177/2006 CONDE-PB, 30 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear**, LUIS CARLOS MADRUGA PIMENTEL**, no cargo em comissão de **Diretor da Unidade de Apoio Administrativo, código DAS-1**, com lotação fixada na Secretaria de Transporte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

PORTARIA N. º 178/2006 CONDE-PB, 31 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, NELCI RONES PEREIRA DE SOUSA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção,** com lotação fixada na Secretaria de Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 004/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONDENSE E DÁOUTRASPROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XVI, Artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que o Plenário aprovou e ELA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o titulo de cidadão Condense ao Jornalista **PETRÔNIO DE OLIVEIRA TORRES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conde.

Justificativa:

Homenagear o Jornalista **PETRÔNIO DE OLIVEIRA TORRES**, é uma grande honra que esta Casa Legislativa, tem em conceder este Título a este Jornalista do Sistema Correio, que ainda nos prestigia em ocupar o cargo de Secretário de Comunicação de nosso Município, somando sua força e sua sabedoria à nossa administração, fazendo valer o alto nível do compromisso que temos para com o desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrar em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conde, em 22 de Maio de 2006

DENYS PONTES DE OLIVEIRA
-Vereador Presidente-